

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E nº 497/2026****Itapevi, 18 de agosto de 2026.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto:** Resposta PMI 86859/2026**Ref.:** Requerimento 1046/2026 - sobre a utilização das piscinas das Escolas do Futuro para tratamento de crianças e adolescentes com quadros de asma e bronquite.

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento 1046/2026, relativo à possibilidade de utilização das piscinas da Rede Municipal de Ensino (Escolas do Futuro) no tratamento de crianças e adolescentes diagnosticados com asma e bronquite, cumpre-nos prestar as seguintes informações e esclarecimentos técnicos:

**1. Finalidade Pedagógica e Esportiva das Piscinas Escolares**

Ressaltamos que os complexos aquáticos das Escolas do Futuro (Piscinas-Polo) têm como finalidade precípua a prática pedagógica, esportiva e educacional por meio das aulas de **Natação**, voltadas ao desenvolvimento motor e cognitivo dos alunos matriculados.

Conforme regulamentação do Conselho Federal de Educação Física (**CONFEF/CREF**), as atividades aquáticas ministradas na rede municipal são conduzidas exclusivamente por **Profissionais de Educação Física**.

É reconhecido que a prática regular da natação traz benefícios secundários significativos ao fortalecimento da capacidade cardiorrespiratória e ao auxílio no combate a doenças respiratórias. Contudo, as piscinas escolares não possuem a finalidade nem a estrutura vocacionada para o atendimento de Hidroterapia (tratamento fisioterapêutico/terapêutico em meio aquático).

**2. Atendimento Terapêutico e de Reabilitação (Centro Especializado em Reabilitação - CER)**

Tratamentos clínicos, terapêuticos e reabilitativos voltados a pacientes com patologias específicas, como afecções respiratórias que exijam intervenção fisioterapêutica, devem ser direcionados ao Centro Especializado em Reabilitação (CER).

O CER é o equipamento municipal de saúde devidamente equipado, dotado de estrutura aquática apropriada (piscina terapêutica) e com equipe multiprofissional da saúde (como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

qualificada para a condução de hidroterapia e acompanhamento clínico direcionado às necessidades de reabilitação.

**3. Acolhimento e Critérios de Acesso dos Alunos**

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação já atende alunos portadores de doenças respiratórias (como asma e bronquite) matriculados nas Escolas do Futuro e CEMEBs. Contudo, enfatiza-se que o ingresso desses alunos nas aulas de natação ocorre estritamente mediante o cumprimento dos critérios pedagógicos e administrativos gerais de matrícula estipulados para a rede de ensino, e não em virtude ou sob justificativa de prescrição de tratamento clínico/terapêutico.

**4. Histórico de Requerimentos e Respostas Anteriores**

Aproveitamos para registrar que solicitações e questionamentos correlatos com esta mesma finalidade e temática já foram objeto de análise e resposta formal por parte desta Administração Municipal a esta Casa de Leis, conforme os registros dos seguintes requerimentos e processos:

1. **Processo Nº 6365/2023 – Requerimento C.M.I. Nº 382/2023:** Esclarecimentos sobre operacionalização, recursos humanos, manutenção e atendimento aquático.
2. **Memorando S.G. Nº 01403/2023 (Resposta em 05/10/2023):** Esclarecimentos sobre a diferenciação técnica e legal entre as aulas de Natação/Hidroginástica (Educação Física - CREF) e a Hidroterapia (Fisioterapia/Saúde).
3. **Processo Softplan Nº 081124/2024 – Requerimento C.M.I. Nº 1723/2024 (Resposta em 20/08/2025):** Informações sobre os atendimentos nas 05 piscinas-polo, quantitativo de alunos com laudos de patologias respiratórias e o papel do Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Reiteramos o compromisso do Poder Executivo em promover a saúde, a educação e a qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes, atuando sempre no estrito limite das competências de cada pasta e no cumprimento do ordenamento legal vigente.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos a Vossa Excelência e aos demais pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 497-2026"

Código para verificação: **8FL1EH9M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 18/08/2026 às 16:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 086859/2026** e o código **8FL1EH9M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de agosto de 2026.

**Ofício S.G. nº 8996/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 1046/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso (Maurício Japa)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 8996 de 2026 - Ver. Mauricio Japa"

Código para verificação: **LSOU4C7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 28/08/2026 às 15:23:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 086859/2026** e o código **LSOU4C7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### Observação:

**Data de finalização:**

28/08/2026

**Horário de finalização:**

16:05

**Usuário de finalização:**

TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA